



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Pentecoste		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pentecoste, relacionadas em anexo, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12303642-9 e outros	PARECER Nº 1434/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 12303642-9, 12303656-9, 12303658-5, 12303646-1 e 12303644-5 o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução 440/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

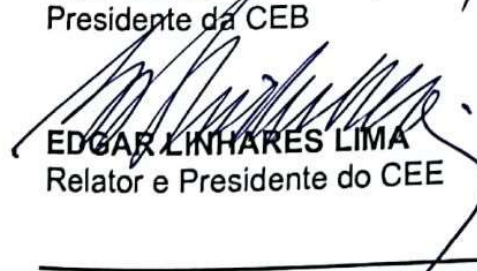
Diante do exposto e considerando as Informações 1340, 1341, 1342, 1343, 1344/2012 da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1434/2012
MUNICÍPIO: Pentecoste

Nº	CENSO/ PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23205407 12303642-9	CEIF Batista	Municipal	Recredencia a CEIF Batista, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.
2	23334819 12303656-9	EEIF Licínio de Moraes	Municipal	Recredencia a EEIF Licínio de Moraes, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.
3	23045590 12303658-5	EEF Prefeita Margarida Gomes de Araújo	Municipal	Recredencia a EEF Prefeita Margarida Gomes de Araújo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.
4	23238046 12303646-1	EEIF Reverendo Francisco Bezerra	Municipal	Recredencia a EEIF Reverendo Francisco Bezerra, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.
5	23045256 12303644-5	EEIF Falconete Cavalcante Fialho	Municipal	Recredencia a EEIF Falconete Cavalcante Fialho, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA